



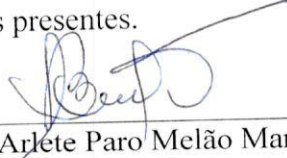
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Reunião Ordinária

ATA nº 05 – 2024

1 Aos seis dias do mês de maio do ano de 2.024, às 7 00min, na sede do TL-PREV, sito à Av.
2 Eloy Chaves, n. 956, 5º andar - Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros
3 do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelos Decreto 732/2024 de 08 de
4 janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente do
5 Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
6 de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº 04, datado
7 de 03 de maio de 2024 estipulada por meio da Resolução 001/2024 e se fizeram **presentes** a
8 saber os (as) Sr (as): Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros, Clézio Antônio Lara, Jackeline
9 Alves Gaspareto de Souza Machado, Fabricio de Moura Santos, Arlinda Fátima de Andrade,
10 Arlete Paro Martinho e Ângela de Souza Brasil. Seguiu-se a reunião com a seguinte pauta: **I -**
11 **Verificação do número de conselheiros presentes:** Existência de quórum satisfatório; **II**
12 **Análises dos Balancetes do mês de Janeiro e Fevereiro do Ano de 2024**—, foi realizada
13 uma análise pré eliminar, entre os conselheiros, sobre o balancete de verificação e o balanço
14 patrimonial, com a análise de alguns índices contábeis e comparação com anos anteriores,
15 mas que precisam de um suporte de alguém da área contábil para uma melhor explicação. **III**
16 **Análise dos Processos de Aposentadoria por invalidez do mês de abril de 2024;** em
17 seguida foi analisada várias aposentadorias por invalidez, e o passo a passo da aposentadoria
18 por invalidez. A presidente do Conselho informou que em alguns casos as pessoas
19 aposentadas não trouxeram a certidão de tempo de contribuição (CTC) do Regime Geral e
20 foram aposentados apenas com o tempo do Regime Próprio, não havendo, portanto, a
21 compensação entre os regimes. Foi discutido entre os conselheiros que a aposentadoria por
22 incapacidade permanente incapacita a pessoa ao trabalho, e se ela for aposentada por
23 incapacidade permanente não pode trabalhar em outro local, e que a readaptação pode ser
24 aplicada em alguns casos, e aposentadoria por incapacidade seria como o último caso, ainda
25 que por que este tipo de aposentadora tem uma queda considerável do salário, chegando a
26 60% do valor do seu salário e que este tipo de aposentadoria pode ser revertida se o servidor
27 quiser. **Informes.** Não houve. **V- Convocação para a sessão subsequente e encerramento:**
28 a próxima reunião está prevista 11/06/2024 (terça feira). Nada mais havendo para tratar, a
29 Presidente do Conselho de Administração Adriana de Paula Vasconcelos Medeiros deu por
30 encerrada a presente reunião ordinária. Eu, Clézio Antônio Lara lavrei a presente ata assinada
31 por mim e pelos demais membros presentes.


Arlene Paro Melão Martinho
Representante dos Servidores Inativos do SSPM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



Ângela de Souza Brasil
Representante do Poder Executivo Municipal

2

Arlinda Fátima de Andrade
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal
Secretário

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado
Representante do Poder Executivo Municipal

Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Presidente